

RIQUEZA, TERRA E PODER NO GRÃO-PARÁ DO SÉCULO XVIII

Vinícius Zúniga Melo¹ , Davi dos Santos Pereira¹ 

RESUMO

O artigo tem por objetivo traçar o perfil da elite econômica da Amazônia Colonial Tocantina, região integrante da capitania do Grão-Pará, na segunda metade do século XVIII. A metodologia utilizada foi do uso e do cruzamento de uma fonte seriada, o mapa populacional do ano de 1778, com documentos que permitissem uma análise mais particularizada de sujeitos pertencentes à essa elite econômica. Chegamos ao resultado de que na região investigada, ser rico perpassava pelo envolvimento em atividades rurais, como a agricultura e a posse de engenhos e engenhocas. Essa elite econômica buscou também angariar poderes políticos, a partir, principalmente, do estabelecimento de relações sociais com importantes sujeitos localizados tanto na colônia quanto no reino. Mediante um diálogo com a historiografia, o trabalho observou semelhanças e diferenças do perfil da elite econômica do Tocantins Colonial em relação a de outras regiões da América Portuguesa e mesmo da própria capitania do Pará.

Palavras-chave: Amazônia, Mobilidade Social, Câmara, Engenho, Agricultura.

WEALTH, LAND AND POWER IN GRÃO-PARÁ IN THE 18TH CENTURY

ABSTRACT

This article aims to outline the profile of the economic elite of the Colonial Tocantina Amazon, a region that was part of the captaincy of Grão-Pará, in the second half of the 18th century. The methodology used was the use and crossing of a serial source, the population map of the year 1778, with documents that would allow a more particularized analysis of subjects belonging to this economic elite. We arrived at the result that in the studied region, being vastly involved involvement in rural activities, such as agriculture and the ownership of devices and gadgets. This economic elite also sought to gain political power, mainly from the establishment of social relations with important subjects located both in the colony and in the Kingdom of Portugal. Through a dialogue with historiography, the work observed similarities and differences in the profile of the economic elite of the Colonial Tocantins regarding other regions of the Portuguese America and even the captaincy of Pará itself.

Keywords: Amazon, Social Mobility, House of Congress, Engenho, Agriculture.

¹ Instituto Federal do Pará - Campus Abaetetuba

Autor Correspondente: Vinícius Zúniga Melo

E-mail: vinicius.zuniga@hotmail.com

Recebido em 18 de Janeiro de 2023 | Aceito em 17 de Outubro de 2023.

RIQUEZA, TIERRA Y PODER EN EL GRAN PARÁ DEL SIGLO XVIII

RESUMEN

El artículo tiene por objetivo trazar el perfil de la élite económica de la Amazonia Colonial Tocantina, región integrante de la capitanía del Gran Pará, en la segunda mitad del siglo XVIII. La metodología utilizada fue el uso y cruce de una fuente seriada, el mapa de población del año 1778, con documentos que permitieran un análisis más particularizado de sujetos pertenecientes a esta élite económica. Llegamos al resultado de que en la región investigada, ser rico atravesaba la participación en actividades rurales, como la agricultura y la posesión de ingenios y artilugios. Esa élite económica buscó también obtener poderes políticos, a partir, principalmente, del establecimiento de relaciones sociales con importantes sujetos localizados tanto en la colonia como en el reino. Mediante un diálogo con la historiografía, el trabajo observó similitudes y diferencias del perfil de la élite económica del Tocantins Colonial en relación a la de otras regiones de la América Portuguesa e incluso de la propia capitanía del Pará.

Palabras clave: Amazonia, Movilidad Social, Cámara, Ingenio, Agricultura.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva traçar o perfil da elite econômica da Amazônia Colonial Tocantina, região integrante da capitania do Grão-Pará, na segunda metade do século XVIII, dando destaque às atividades nas quais estava envolvida e às estratégias por ela utilizadas para angariar também poderes políticos. Por Amazônia Colonial Tocantina, entende-se povoações portuguesas à época, e que hoje correspondem à Região de Integração do Tocantins, divisão oficial feita pelo governo do Pará, a qual engloba dez municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailândia.¹

Os estudos sobre a formação e a manutenção das elites políticas e econômicas no Brasil Colonial cresceram significativamente nas últimas décadas, apontando para semelhanças e diferenças no modo como se constituíam e se reproduziam em diferentes paragens do território. Em se tratando da região amazônica, alguns estudos já foram realizados, porém, para a região do Tocantins Colonial, ainda faltam trabalhos que venham a demonstrar eventuais especificidades inerentes às suas elites. Pesquisá-las torna-se fundamental, pois, conforme veremos ao longo deste texto, se trata de uma região de características econômicas muito próprias dentro da capitania, como a existência de uma intensa atividade agrícola desempenhada em terras particulares, com amplo uso da mão de obra escravizada de origem africana.

Essa percepção em torno da característica econômica da Amazônia Colonial Tocantina influenciou diretamente na escolha da metodologia utilizada para o trabalho com as fontes, as quais foram extraídas do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).² Iniciamos com a investigação de um recenseamento demográfico, o mapa populacional de 1778, que nos traz informações seriadas sobre as pessoas consideradas por ele mesmo como “ricas”: se possuíam engenhos e/ou engenhocas, se estavam envolvidas no plantio, além da quantidade de escravizados que detinham. Este tipo de documento, que nos permite obter informações massificadas, mostra-se fundamental para compreendermos aspectos econômicos e sociais de determinada sociedade, de acordo com teóricos da Escola dos Annales (Reis, 2000, p. 9-35). Em um segundo momento, cruzamos as informações extraídas do mapa com uma série de outros

1 Abreu, G. (2022). Divisão do estado em ‘Regiões de Integração’ auxilia no planejamento de ações governamentais. Agência Pará. Recuperado de: <https://agenciapara.com.br/noticia/34603/divisao-do-estado-em-regioes-de-integracao-auxilia-no-planejamento-de-acoes-governamentais#249>.

2 Em relação aos códices pesquisados no APEP, destacamos que o trabalho se guiou por aqueles que Maria de Nazaré Angelo de Menezes (2000a) fez referências em um excepcional artigo seu, no qual constam a data, a numeração e uma breve sinopse de documentos de Vilas como Abaetetuba, Cametá, Igarapé-Miri e Moju, e de Lugares como Baião, Barcarena, Beja e Conde. No entanto, registra-se que a pesquisa analisou e trabalhou também com muitos documentos de códices referenciados pela autora, mas que não foram por ela arrolados.

documentos, como ofícios, requerimentos, consultas, certidões, as quais permitem uma análise mais nominal e, portanto, particularizada de integrantes da elite econômica a que estamos estudando, algo fundamental para revelar seus conflitos e arranjos com demais sujeitos e suas trajetórias de vida com aspectos em comum e diferentes entre si. Inclusive, esta metodologia que engloba uma análise macro e micro, vem sendo utilizada de modo frutífero em estudos que abordam as diferentes elites regionais na época colonial (Farinatti, 2008).

A partir das investigações realizadas, a pesquisa chegou ao resultado que na Amazônia Colonial Tocantina, ser rico perpassava pelo desempenho de atividades rurais, especialmente a agricultura e a posse de engenhos e engenhocas para a fabricação de açúcar e aguardente. Ao menos parte dessa elite econômica, no entanto, não se esquivou de angariar também poderes políticos, na medida em que se utilizou de diferentes estratégias para tal, as quais podem ser resumidas em relações sociais com importantes sujeitos na colônia e no reino.

2. A ELITE ECONÔMICA E SUAS RIQUEZAS NA AMAZÔNIA COLONIAL TOCANTINA

Ao nos debruçarmos na pesquisa acerca dos sujeitos que integravam as elites no Tocantins Colonial, um documento mostrou-se de extrema importância, principalmente para visualizarmos quem eram as pessoas “ricas” da região: o mapa das famílias do estado do Grão-Pará e Maranhão do ano de 1778. Neste documento, conforme antecipado na introdução, constam importantes informações sobre as famílias residentes – sem trazer números, porém, dos indígenas aldeados. Dentre outros pontos, o mapa aborda o nome do chefe de família, ou, como era conhecido, o “cabeça de família”, a sua cor, o seu estado civil, o emprego, o ofício e as pessoas escravizadas que possuía. É registrada também a “possibilidade” do “cabeça de família”, isto é, se ele era “rico, de possibilidade inteira, de mediana possibilidade” ou “pobre”.³

O documento traz informações das seguintes Vilas do Tocantins Colonial: Acará, Abaeté, Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Beja, Conde e do Lugar de Barcarena. Em relação às três últimas povoações, nenhum chefe de família foi registrado como “rico”. Para as demais, temos ao todo 81 chefes de família considerados “ricos”, sendo que Cametá, a mais populosa dessas localidades, reunia 57 deles, e Abaeté, apenas um. Não era regra os “cabeças de família” serem considerados “ricos”, pelo contrário: ao menos nas povoações da Amazônia Colonial Tocantina, eles eram a minoria.

Antes de analisarmos as informações do mapa, consideramos importante fazermos uma observação a respeito das Vilas do Acará e do Moju. Na primeira delas, havia seis chefes de família “ricos”, e na segunda, onze. No Acará, o mapa salienta que todos os seis eram “fregueses da cidade”, e em Moju, oito deles apareciam nessa condição. Muito provavelmente, essa informação quer dizer que eram sujeitos que possuíam suas propriedades em uma dessas duas povoações, mas residiam em Belém. Rafael Chambouleyron (2012, p. 4-5), em pesquisa para o período do século XVII até a primeira metade do século XVIII, afirma que grande parte das pessoas receptoras de sesmarias eram moradoras de Belém, embora tivessem suas terras em outros lugares. Ainda que residentes na capital, levaremos em consideração as informações presentes acerca desses “cabeças de família” no Acará e em Moju, afinal de contas, certamente a classificação enquanto pessoas “ricas” em muito tinha a ver com as propriedades e as atividades que lá possuíam. A seguir, destacaremos três importantes pontos obtidos a partir de uma análise mais cuidadosa do mapa.

O primeiro deles, é uma exclusão de gênero e de raça: dos 81 chefes de família considerados “ricos” e com atividades no Tocantins Colonial, 70 eram homens e apenas 11 eram mulheres. Além disso, vale ressaltar que dessas 11 mulheres, 10 eram viúvas, ou seja, muito provavelmente somente herdaram a condição de

3 AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa 94, data: 22/06/1785, documento 7509. Ver o anexo: “Mappa das Familias que, à excepção das dos Indios Aldeados, se achavão existindo em cada huma da mayor parte das Freguezias de ambas as Capitanias do Estado do Grão Para, e da sua possibilidade e aplicação no anno de 1778.”

“cabeças de famílias”, porque os seus maridos já haviam falecido. No tocante à cor dos 81 chefes de família considerados “ricos”, a grande maioria eram brancos: 77. Os quatro restantes foram classificados enquanto mulatos. Segundo Regina Célia Batista (2013, p. 98-99), o mulato era o descendente da relação entre o branco e o negro. A autora, inclusive, também extrai para a Vila do Moju, especificamente, importantes informações do referido mapa. (2013, p. 89-115).

O segundo ponto diz respeito às atividades nas quais esses chefes de família estavam envolvidos. Tudo indica que as suas principais fontes de riqueza vinham da agricultura, pois no Acará, Moju, Baião, Abaeté e Igarapé–Miri, dos 24 “cabeças de família ricos”, 19 eram donos de engenho, de engenhocas ou simplesmente lavradores. Essas informações podem ser visualizadas na coluna “ofícios” ou na própria coluna de “possibilidade”. Em Cameté, dos 57 chefes de família “ricos”, 48 viviam de suas roças, principalmente do cultivo do cacau. Outros cinco eram donos de engenhos, sendo que destes, quatro também tinham suas roças. É válido destacar que três chefes “ricos” que viviam de “negócios” em Cameté, também estavam envolvidos em atividades de cultivo.

O terceiro ponto é a grande quantidade de pessoas escravizadas que os chefes de família “ricos” envolvidos com atividades na Amazônia Colonial Tocantina possuíam. Vejamos a tabela 1:

Tabela 1

Povoação	Quantidade de “cabeças de família ricos”	Quantidade total de escravizados dos “cabeças de família ricos”	Média de escravizados por “cabeças de família ricos”	Quantidade de pessoas escravizadas na povoação	Média de escravizados por “cabeças de família” (incluindo os residentes e não residentes na povoação)
Acará	6	253	42	575	61 “cabeças de família”. Média: 9 a 10.
Moju	11	457	41 a 42	876	123 “cabeças de família”. Média: 7.
Abaeté	1	6	6	124	83 “cabeças de família”. Média: 1 a 2.
Igarapé- Miri	3	129	43	371	70 “cabeças de família”. Média: 5
Baião	3	89	29 a 30	120	12 “cabeças de família”. Média: 10
Cameté	57	1.137	Aprox. 20	1.641	605 “cabeças de família”. Média: 2 a 3

Tabela produzida pelos autores a partir do mapa populacional de 1778.⁴

Os dados da tabela 1 demonstram que os chefes de família “ricos” com atividades no Tocantins Colonial possuíam, em média, um número bem superior de escravizados em comparação aos demais habitantes. Para termos uma melhor ideia, em Moju, Baião e Cameté, somente os “ricos” detinham mais da metade de toda a população escravizada, e apenas dois, dessas 81 pessoas “ricas” (ambos moradores de Cameté), não possuíam sequer um trabalhador na condição de escravizado.

Sendo assim, temos para a Amazônia Colonial Tocantina uma elite econômica à época formada, majoritariamente, por homens, brancos, donos de terra e proprietários de pessoas escravizadas. Esse era o perfil, inclusive, de quem efetivamente não residia na região, mas que dela certamente tirava, se não integralmente, grande parte de sua renda.

4 Ver referência do mapa populacional na nota número 3.

Tais informações demonstram uma peculiaridade das elites econômicas do Tocantins Colonial em relação a outras elites do próprio Pará. José Alves de Souza Junior (2009, p. 325-356) afirma que a elite proprietária leiga da capitania era composta, principalmente, por pessoas ocupantes de cargos administrativos e envolvidas em atividades comerciais. Em relação aos primeiros, segundo o autor, muitos foram aqueles que se beneficiaram a partir da arrematação de contratos régios, e quanto aos segundos, muitos se aproveitaram das oportunidades de negócios propiciadas pela Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. De acordo com Souza Junior, com base nos mapas populacionais de 1785 e 1788, ser proprietário de trabalho escravizado e possuir terras, não era sinônimo de riqueza. No entanto, a nosso modo de ver, baseando em seus escritos, ao analisar os mapas, o autor privilegia a cidade de Belém, não abarcando outras regiões da capitania. Além do que, pessoas residentes na sede do estado poderiam ter muito de sua riqueza vinda de propriedade rurais de outras povoações, como do Acará e do Moju, conforme visto anteriormente.

A conformação socioeconômica da elite no Tocantins Colonial do século XVIII, aparentemente, também guarda especificidades em relação a outras regiões do Grão-Pará. Em trabalho que busca traçar o perfil da população que saiu de Mazagão, no Norte da África, e se estabeleceu em Nova Mazagão, nas terras do Cabo Norte, atentando para a composição das famílias aqui estabelecidas e para formação de uma elite local, Yure Lee Martins (2015), baseando-se no mapa populacional de 1778, diz não haver encontrado em Mazagão grandes senhores de engenho e nem grandes criadores de gado, embora muitos dos chefes de família estivessem envolvidos na atividade agrícola, especialmente no cultivo de arroz (Martins, 2015, p. 65-68).

Esse perfil da elite econômica do Tocantins Colonial, muito possivelmente se justifica pelo forte caráter agrícola e escravista da região, conforme a historiografia vem realçando. Rafael Chambouleyron (2010, p 77-120) aponta que a maior parte das sesmarias (lotes de terra) distribuídas pela Coroa Portuguesa ao longo dos anos 1600 até início dos anos 1700 foram às margens de rios desta parte do território, como o Moju, o Acará e o Tocantins, além do Guamá e do Capim, locais onde viria a existir uma intensa produção da terra. José Maia Bezerra Neto (2012, p. 123-182) afirma que o destino de muitas pessoas escravizadas adentradas no Pará durante o período colonial foram as propriedades agrícolas e os engenhos de açúcar localizados nesses sistemas de rios. Carlos Eduardo Costa Barbosa (2017), ao buscar destacar o dinamismo da agricultura no Grão-Pará do século XVIII, realça o cultivo pela população pobre, agentes “invisíveis”, ao longo da margem do Tocantins, o que contribuiu para o abastecimento de localidades ao redor, em Belém e, inclusive, para o comércio externo. Rosa Elizabeth Acevedo Marin (2000), ao tratar especificamente do Acará, afirma que na Vila havia intensa atividade canavieira e de extração madeireira, com utilização de mão de obra escravizada – mas não somente. O número elevado de cativos na região do Tocantins Colonial, inclusive, fez com que o local abrigasse grande quantidade de quilombos, que poderiam reunir negros e índios, resistentes às estruturas agrárias de então. A autora também realiza um importante trabalho de análise de dados do mapa populacional de 1778 (Marin, 2000, p. 14-17).

A extração de dados do mapa de 1778 nos revela uma elite econômica na Amazônia Colonial Tocantina formada predominantemente por homens brancos, envolvida em atividades rurais e detentora de trabalho escravizado africano, de modo que alguns ainda eram possuidores de engenhos e engenhocas, onde produziam o açúcar e a aguardente. Porém, em uma sociedade de Antigo Regime, ter riqueza proveniente de atividades econômicas não era o suficiente, pois angariar poderes políticos também se mostrava fundamental. Sendo assim, a fim de detectarmos a ocupação de integrantes dessa elite econômica em cargos de poder, o estudo buscou obter informações sobre a trajetória de vida deles a partir da análise de diferentes tipos de fontes e do cruzamento entre elas. “Pinçamos” os nomes das pessoas “ricas” no mapa de 1778, e fomos atrás de seus ofícios, cartas, requerimentos, que dessem conta de suas demandas, contendas, relações sociais e cargos políticos e militares que vieram a ocupar. Essa análise nominal, mais micro das fontes, revelou nuances no interior desta elite econômica, as quais demonstram diferenças entre seus membros, como a ocupação em graus variados nas atividades militares, mas também antagonismos e arranjos com outros indivíduos.

3. A ELITE ECONÔMICA DO TOCANTINS COLONIAL E OS MECANISMOS DE OBTENÇÃO DE PODER POLÍTICO

O presente estudo se encaixa no contexto da segunda metade do século XVIII, período que o estado do Grão-Pará e Maranhão e, a partir de 1772, o estado do Grão-Pará e Rio Negro (ao que chamaremos de Amazônia Colonial), passa por importantes mudanças na sua relação com a metrópole. Situar essas mudanças, se faz importante para a produção de uma análise mais contextualizada dos resultados obtidos pela investigação das fontes.

Em 1750, assume o trono português o rei D. José I e, juntamente com o seu secretário Sebastião José de Carvalho e Melo, conhecido a partir de 1769 por Marquês de Pombal, adota uma série de medidas visando a racionalização da administração no reino e nas colônias, com o intuito de se obter maior controle administrativo e econômico (Hespanha, 2012, p. 11-12; 28-29; Ribeiro, 2015, p. 92-96). Sem dúvida, a Amazônia foi uma região fortemente atingida por tais deliberações, haja vista as políticas a ela destinadas.

Em 1755, foi instituída a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, com o intuito de monopolizar o comércio de produtos e de pessoas escravizadas (Cardoso, 1984, p. 112-114; Bezerra Neto, 2012, p. 48-59;). Neste mesmo ano, foi criada a capitania do Rio Negro, visando maior controle administrativo, o aumento populacional e o desenvolvimento econômico da parte ocidental do estado (Sampaio, 2012, p. 49-58). Em 1757, entrou em vigor a Lei do Diretório dos Índios, uma das mais extensas legislações indigenistas do período colonial que, dentre outras medidas, colocou os povos originários do Brasil sob uma administração laica, os diretores de povoação, e não mais religiosa, como a desempenhada pelas Ordens Missionárias (Almeida, 1997; Coelho, 2005; Melo; 2022). E, no decorrer da década de 1750, ainda houve o processo de expulsão dos Jesuítas, a principal destas Ordens, por terem sido considerados pela Coroa Portuguesa os principais entraves para a concretização dos planos metropolitanos para a Amazônia Colonial (Souza Junior, 2009, p. 107-138).

Luciana Marinho Batista (2007) argumenta que neste contexto, baseando-se na trajetória de uma família específica, houve a possibilidade de grupos não descendentes dos primeiros conquistadores e povoadores da região, se valerem dos questionamentos aos privilégios da elite política já constituída e, principalmente da prestação de serviços à Coroa Portuguesa, as quais eram concernentes aos novos objetivos da metrópole para a região amazônica, para alcançarem posições sociais de destaque, como a ocupação de postos militares e políticos.

Ao longo do século XVIII, aliás, a historiografia dá conta de que não era incomum a existência de embates entre uma nobreza local já existente, a qual era descendente de grupos que às suas custas lutaram pela conquista, povoamento e desenvolvimento de determinada parte do território colonial português na América, e sujeitos que queriam ingressar nos espaços de poder, normalmente provenientes de Portugal. Maria Fernanda Bicalho (1998)⁵, em se tratando do Rio de Janeiro, aponta que ao longo do Setecentos, contra as investidas de negociantes de origem lusa para ingressarem nos cargos camarários, a nobreza da terra argumentava os serviços prestados à monarquia portuguesa por seus antepassados, os quais teriam sido fundamentais para a garantia do domínio português no território. Essa nobreza, de acordo com a autora, não era proveniente da nobreza de sangue, mas que se tratava de uma nobreza civil ou política, status obtido por meio de uma série de trabalhos desempenhados em favor de Portugal e pela ocupação de importantes cargos administrativos. Os negociantes, por sua vez, respondiam alegando as riquezas que angariaram, a decadência econômica da dita nobreza da terra e os serviços que também prestavam à Sua Majestade. João Fragoso (2010), ainda para o Rio de Janeiro, demonstra que para fins de manutenção nos

5 Ver os tópicos "A Nobreza da Terra" e "As Demandas dos Vassalos". Observação: não é possível identificar a numeração das páginas do trabalho.

postos de mando e para o próprio reconhecimento como tal, a nobreza da terra não se relacionava apenas entre si, mas também com escravizados, libertos, indígenas... isto é, relações tipicamente coloniais, ao que o autor denomina de “hierarquia social costumeira”.

Voltando à Amazônia Colonial do século XVIII, especialmente em sua primeira metade, Marcia Eliane Mello (2013) também aborda esses embates entre a nobreza da terra e os comerciantes enriquecidos provenientes de Portugal, em torno do exercício dos postos camarários de Belém. Baseando-se no caso da família Ferreira Ribeiro, a autora demonstra a ampla rede formada por ela para impedir o acesso do reinol Luís Francisco Barreto ao cargo de almotacé, um dos ofícios da câmara. A justificativa era a mesma que se via em outras paragens: constituíam-se nos descendentes dos primeiros conquistadores e povoadores da capitania do Pará, enquanto Luís Barreto mostrava-se indigno para o exercício do posto almejado.

Esses conflitos são demonstrativos de que em uma sociedade de Antigo Regime não bastava apenas ter poderes econômicos, mas também, políticos. E um dos espaços mais almejados pelos colonos nessa segunda esfera, eram as câmaras, que, de acordo com Maria Fernanda Bicalho (1998), se constituíam, nas áreas coloniais, em “elementos de unidade e de continuidade entre o Reino e seus domínios”, tendo sido “órgãos fundamentais de representação dos interesses e das demandas dos colonos”.⁶ Deste modo, as câmaras mostravam-se ser um espaço de poder, prestígio social e, conseqüentemente, de acesso restrito. David Salomão Feio (2013, p. 48-55), em estudo que aborda os espaços camarários de Belém e São Luís na primeira metade do Século XVIII, demonstra que na segunda cidade, entre os anos de 1703-1746, quase metade dos 138 integrantes da câmara, ocuparam o posto ao menos duas vezes. Sendo assim, o autor argumenta que determinadas famílias tinham certo controle sobre o órgão, as quais poderiam se valer do exercício do cargo para dar conta de interesses próprios.

Encontramos algumas pessoas classificadas como “ricas” pelo mapa populacional de 1778, detentoras de terra no Tocantins Colonial, e que também ocupavam postos camarários na segunda metade do Setecentos, revelando serem sujeitos que além de fazerem parte de uma elite econômica, também se constituíam em uma elite política. João Ferreira Ribeiro era dono de engenhoca no Moju, residente em Belém e possuidor de 70 pessoas escravizadas, uma quantidade enorme para os padrões do Grão-Pará. Nesse mesmo ano, ele aparecia como vereador da câmara de Belém e, até esse momento, tinha construído uma importante carreira militar. Também na capital, foi capitão de infantaria auxiliar e capitão da companhia de granadeiros, já no Rio Negro, exerceu a função de Mestre de Campo. Antônio de Souza Coelho, em 1778, era um “rico” lavrador, com 21 escravizados, sendo que em 1761 já era juiz ordinário da Vila de Cametá. Os casos a seguir, são de três sujeitos que no ano de 1778 exerciam a função militar de soldados auxiliares e eram consideradas pessoas “ricas” em Cametá: Francisco Ribeiro Tavares, Domingos de Meirelles e Domingos Lopes de Souza. O primeiro foi vereador em Cametá em 1761, enquanto os dois últimos foram vereadores em 1778, também em Cametá.⁷

Sendo assim, as câmaras se constituíam em uma das esferas de poder nas quais as pessoas ricas com terras no Tocantins Colonial buscavam se inserir. Porém, a partir da análise de outras fontes e de seus cruzamentos, revela-se que o estabelecimento de vínculos sociais com agentes importantes da administração local e do reino, mostravam-se fundamentais para o acesso a cargos e benesses.

6 Ver o segundo parágrafo do trabalho.

7 Ver referência do mapa populacional na nota número 3. João Ribeiro: AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa 80, data: 24/07/1778, documento (doc.) 6610; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa 52, data: anteriormente (ant.) a 26/03/1762, doc. 4764; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 54, data: ant. a 02/03/1763, documento 4888; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 54, data: 01/06/1763, doc. 4931; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 65, data: ant. 28/05/1770, doc. 5643. Ver, em anexo, Carta Patente do rei D. José I. Antônio Coelho, Francisco Tavares, Domingos Meirelles e Domingos de Souza: AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 48, data: 12/01/1761, doc. 4404; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 84, data: ant. a 24/11/1779, doc. 6877.

João Ferreira Ribeiro, uma das pessoas “ricas” citadas anteriormente e ocupante da câmara de Belém, só chegou a tal posto em 1778, pois nele foi colocado pelo governador do estado, João Pereira Caldas. Na justificativa apresentada pela autoridade, são feitos muitos elogios a Ferreira Ribeiro, assim como às outras duas pessoas que também foram nomeadas para a câmara, sendo considerados sujeitos dignos e de boa conduta para os cargos. O curioso é que tais nomeações ocorreram após o próprio governador destituir da câmara os seus vereadores e o procurador, sob a alegação de que estavam “redizularizando” a “nobreza” dos postos. A atitude do governador, no entanto, não era naturalizada por todos. O escrivão da câmara de Belém, José de Mesquita Bastos, diz que havia divergência entre o juiz de fora e o ouvidor da comarca, quanto aos procedimentos a serem adotados para a nomeação dos novos vereadores. Para Mesquita, não cabia ao governador designar os oficiais camarários naquelas circunstâncias, sendo essa uma incumbência da câmara, com a realização de novas eleições.⁸

Neste caso, nos parece claro que a interferência do governador na câmara de Belém tinha motivações políticas e de afinidade com os novos nomeados, afinal de contas, ele mesmo destituiu alguns de seus oficiais, e ele mesmo nomeou seus substitutos. Aos primeiros, foram dirigidas críticas, aos segundos, elogios. Além disso, sua atitude não passou ilesa, gerando controvérsias entre ouvidor, juiz de fora e escrivão da câmara. A intromissão de governadores nos espaços camarários e os conflitos decorrentes disso, não era algo isolado, haja vista que a historiografia demonstra a existência de situações como estas para períodos anteriores (Dias, 2008, p. 184-186; 205-221; Bicalho, 1998).⁹

Das cinco pessoas elencadas anteriormente, ocupantes de postos camarários e consideradas “ricas” pelo mapa Populacional de 1778, quatro também exerciam funções militares. Francisco Tavares, Domingos de Meirelles e Domingos Souza eram soldados auxiliares e João Ferreira Ribeiro tinha construído uma carreira militar sólida, chegando ao posto de Mestre de Campo. Enquanto Ribeiro, portanto, já demonstrava angariar, ao mesmo tempo, poderes econômicos, políticos e militares, os três primeiros talvez ainda almejassem ascensão nesta última esfera. Aliás, o mapa demonstra que grande parte dos homens “ricos” da Amazônia Colonial Tocantina desempenhava funções militares, sendo que alguns já exerciam patentes de oficialato, enquanto outros ainda estavam no início de suas trajetórias. Em Cametá, dos 57 “cabeças de família”, 28 possuíam patentes militares, de modo que a maioria, 21 deles, exerciam a função de soldado auxiliar. No Acará, das seis pessoas consideradas “ricas”, três deles detinham patentes militares: dois alferes auxiliares e um mestre de campo. Em Moju, a maioria tinha atribuições militares: havia quatro capitães auxiliares, dois soldados auxiliares, um cabo de esquadra auxiliar, um alferes auxiliar, um mestre de campo e um tenente coronel. Já em Igarapé-Miri e em Baião, locais onde havia três sujeitos “ricos” em cada, existia, respectivamente, um alferes auxiliar e um soldado auxiliar.¹⁰

A realização de benfeitorias à Coroa Portuguesa e, mais do que isso, o reconhecimento delas por diferentes sujeitos, era fundamental para a obtenção de cargos ou mesmo para a permanência neles em caso de situações litigiosas, como a que envolveu Ângela de Oliveira França. Em 1778, ela era viúva de Antonio Ferreira Ribeiro, aparecia no mapa populacional como sendo uma pessoa “rica”, moradora de Belém, mas detentora de engenho no Acará com 47 pessoas escravizadas. No ano de 1763, em ofício enviado ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar e ex-governador do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, ela afirma que o seu marido, o Mestre de Campo Antonio Ferreira Ribeiro, estava preso sob a acusação de ter falsamente denunciado ao governador do estado algumas pessoas que teriam falado mal do rei D. José I. Ângela França diz ser conhecedora da pretensão que há de retirarem o seu marido do posto de Mestre de Campo, argumentando que ele foi colocado na referida patente pelo próprio D. José I, a quem tem servido com “fidelidade” e “honra”, e que os motivos de não terem averiguado melhor o caso que o levou a prisão, “não se pode por na presença de Vossa Excelencia”. Tais

8 AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 80, data: 24/07/1778, doc. 6610, data: 24/07/1778. Ver também, em anexo, documento do escrivão da câmara de Belém, José de Mesquita Bastos, de 30/05/1778.

9 Ver o tópico “As Câmaras Municipais no Reino e no Império”.

10 Ver referência do mapa populacional na nota número 3.

dados indicam que Antonio Ribeiro era um homem de posses, ocupante de cargo militar, mas que possuía conflitos com outros sujeitos da capitania, a tal ponto que Ângela França recorre a um secretário de estado a fim de que providências fossem tomadas, baseando-se, inclusive, no fato de Mendonça Furtado ter conhecido bem a “honra” e o “procedimento” de seu marido.¹¹

Os casos a seguir, são de três pessoas que não aparecem no mapa populacional de 1778 como sendo “ricos”, mas que eram possuidores de terra na Amazônia Colonial Tocantina, tendo, em comum, a busca por mobilidade social mediante a prestação de serviços à Coroa e o seu devido reconhecimento por autoridades.

Começemos por Antonio José Pinto, que recebeu terras em Cameté no ano de 1776 (Angelo Menezes, 2000b, p. 77) e construiu, até essa data, uma sólida carreira militar no Cabo Norte, chegando ao posto de sargento. A ascensão militar de Antonio Pinto se ancorou, fortemente, em seus serviços prestados à Coroa portuguesa, as quais foram respaldados por sujeitos de destaque social. Por exemplo, anteriormente a 1774, em requerimento ao rei solicitando patente com a declaração de seu soldo, contou com os elogios de Antonio Diniz do Couto Valente e Manuel Gonçalves Meninea, ambos Cavaleiros Fidalgos da monarquia e professores da Ordem de Cristo. O segundo, inclusive, era provedor comissário da Fazenda Real de Macapá. Anteriormente a 1777, ao requerer a sua nomeação para o posto de sargento-mor em Belém, Antonio Pinto frisou ao rei D. José I o seu bom procedimento enquanto militar, chegando a lamentar a infelicidade “de não ter sido provido nos postos que merece em satisfação de seus serviços para melhor ajudar a manter sua família”.¹² Para conseguir o cargo, aparentemente, Pinto se valeu de sua ligação com o governador João Pereira Caldas, para quem avisou, em 1776, que estaria indo até ele, visando ser atendido em um requerimento, tendo em vista que sempre teve a honra de sua excelência o favorecer. De fato, Caldas já devia conhecer Antonio Pinto, pois três anos antes, o havia indicado para conduzir uma leva de recrutas da Vila de Cameté até à sua presença.¹³

João Batista de Oliveira também era proprietário de terra em Moju e, por volta de 1764, exercia o posto de sargento (Angelo Menezes, 2000b, p. 70). Possivelmente, para chegar a tal patente, contou com o reconhecimento de seus serviços por diferentes agentes, inclusive do já citado Francisco Xavier de Mendonça Furtado. A ele, neste ano, Oliveira se refere como alguém que já reconhecia os seus méritos e que já havia o ajudado antes, a ponto de agradecer pelos vários benefícios dele recebidos, mas ponderando não estar tendo o mesmo afeto de sempre, considerando o bom procedimento que ainda possuía.¹⁴

Há também o caso de Antonio Albino Machado, considerado pelo mapa populacional de 1778 como sendo de “mediana possibilidade” – um degrau inferior às pessoas “ricas”. Neste ano, ele era dono de engenho em Igarapé-Miri e, em 1774, recebeu do governador João Pereira Caldas a patente de capitão de infantaria. Aparentemente, Machado não havia esquecido da benesse, pois apenas um ano depois, o capitão envia um documento ao governador, tão somente para lhe parabenizar por alguma viagem realizada, aproveitando para lhe agradecer por tê-lo ocupado no Real Serviço, onde tem se “empregado com aquella eficacia q devo para com ella dezempenhar o conceito q Vossa Excelencia fes de mim”.¹⁵

11 Ver referência do mapa populacional na nota número 3; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 54, data: 10/04/1763, documento 4915.

12 Sobre os postos militares ocupados por Antonio José Pinto: AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 76, data: ant. a 10/05/1777, doc. 6399. Ver, em anexo, documento de Claudio Antonio de Almeida, escrivão da Fazenda Real, de 14/11/1763; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 73, data: ant. a 24/09/1774, doc. 6160. Ver também, em anexo, as certidões de Antonio Diniz Valente, de 10/07/1771, e Manoel Gonçalves Meninea, de 05/04/1769; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 76, data: ant. a 15/06/1777, doc. 6406.

13 APEP, Área: Governo. Fundo: Secretaria da Capitania. Série: Correspondência de diversos com o governo, código 112, ano 1761 a 1776, data 28/10/1776, doc. 95; data: 07/02/1773, doc. 47.

14 AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 61, data: 23/10/1768, doc. 5476.

15 Ver referência do mapa populacional na nota número 3; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 75, data: ant. a 19/04/1776, doc. 6304. Ver, em anexo, a carta patente do governador João Pereira Caldas, de 22/09/1774; APEP, Área: Governo. Fundo: Secretaria da Capitania. Série: Correspondência de diversos com o governo, código 112, ano 1761 a 1776, data: 30/08/1775, doc. 81.

Tais casos demonstram dois aspectos característicos de uma sociedade de Antigo Regime. O primeiro deles, é a solicitação/recebimento de mercês pelos súditos de Portugal. Essas mercês, que poderiam se constituir em postos militares, cargos administrativos, mão de obra indígena... eram doadas pela Coroa Portuguesa a sujeitos que realizavam serviços a ela. Esse mecanismo de prestação de serviços à metrópole em troca do recebimento de mercês, possui largo estudo pela historiografia. A ele é creditado, por exemplo, uma das razões para a formação de elites locais na América Portuguesa (Fragoso, 2001, p. 31-50; Ricupero, 2009, p. 33-89), e em se tratando da região amazônica da segunda metade do século XVIII, temos estudos que demonstram a concessão de benesses pela Coroa Portuguesa a quem cumpria os projetos metropolitanos à época, inclusive a indígenas, com ocupações em postos camarários e militares (Ale Rocha, 2009; Sommer, 2011).

Marc Bloch (2001, p. 89-124) destaca que um dos pontos fundamentais do trabalho do historiador é a crítica que ele deve realizar à sua fonte, após fazer à ela os devidos questionamentos relacionados ao seu objetivo na pesquisa. O autor, inclusive, reflete acerca de um método crítico ao documento. Em vista disso, é certo que não devemos “comprar” fielmente o discurso daqueles que almejavam alguma mercê régia ou mesmo daqueles que afiançavam as benfeitorias de alguém. Sem dúvida, eram falas repletas de exageros e omissões. No entanto, ou assim eles procediam, ou não eram recompensados. Tais discursos, portanto, constituíam-se em uma prática corriqueira na sociedade aqui estudada.

Um segundo aspecto apontado pelos casos relatados está relacionado à reverência devidas às autoridades. Antonio Machado fez questão de parabenizar o governador por alguma viagem feita por ele. Também ao governador, Antonio Pinto diz contar com a sua ajuda, pois por ele sempre foi favorecido. Já ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, João Batista de Oliveira faz questão, primeiro, de agradecer os favores por ele recebidos, para depois cobrar que não estava sendo devidamente recompensado. Portanto, paralelamente aos fatos concretos, era necessário reforçar os laços simbólicos de uma sociedade naturalmente desigual, para a obtenção de benesses. E tais laços significavam os devidos agradecimentos e cumprimentos, ou, simplesmente, as reverências àqueles pertencentes a posições sociais mais bem privilegiadas. Talvez tenha sido essa necessidade que fez Francisco Tavares e Antonio Coelho, dois donos de terras considerados “ricos” em Cameté pelo mapa populacional de 1778, na condição de membros da câmara da referida Vila, a serem um dos signatários do ofício enviado a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, simplesmente parabenizando-o pela nomeação na secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Mercês, dizendo-se honrados por ele ter sido governador do Grão-Pará e Maranhão.¹⁶

4. CONCLUSÃO

A Amazônia Colonial Tocantina se destacava por ser uma região na capitania do Pará com forte presença da agricultura, engenhos, engenhocas, produção de açúcar, aguardente e cacau, e com o uso simultâneo da mão de obra indígena e africana. Tratava-se de uma região cercada de rios e fundamental em termos de abastecimento da capital Belém. Foi essa realidade socioeconômica que nos fez voltarmos para as fontes a fim de detectarmos quem eram as suas elites, se eram agentes, de fato, ligados a esse perfil agrícola.

A análise de uma fonte seriada, como o mapa populacional de 1778, revelou que a elite econômica do Tocantins Colonial era formada justamente por proprietários de terras envolvidos na atividade do cultivo. Em média, pessoas que se valiam do trabalho escravizado africano mais do que o restante da população. Portanto, havia uma consonância entre formação de riqueza e realidade econômica local. Tal fato traz uma particularidade ao perfil da elite tocantina na segunda metade do século XVIII, em comparação a outros lugares do Brasil e do Pará. Pois, enquanto neste período, muitos negociantes já constituíam grupos economicamente muito fortes e

16 Ver referência do mapa populacional na nota número 3; AHU, Projeto Resgate-Pará, caixa: 48, data: 12/01/1761, doc. 4404.

obtinham acessos a poderes políticos, indivíduos ainda ligados a atividades do campo se constituíam como as pessoas ricas nas Vilas da Amazônia Colonial Tocantina, ou delas tiravam grande parte das suas riquezas, caso viessem a residir na capital.

Porém, a pesquisa de fontes para além do mapa populacional de 1778, que permitissem uma análise mais micro, particularizada e nominal dessa elite econômica, por meio do cruzamento delas, revelou também que muitos de seus integrantes ocuparam espaços de poder político e militar. Neste caso, havia semelhanças com outras paragens da América Portuguesa, quanto às estratégias utilizadas para o acesso a esses postos: serviços prestados à monarquia lusa e, principalmente, ligação com pessoas de prestígio social. O acesso a cargos políticos, militares e a demais benesses era restrito, não estando à disposição de todos, e um fator de desequilíbrio para o favorecimento de uns em detrimento de outros, era ter quem afiançasse ou mesmo fornecesse tais recompensas, como no caso dos governadores de estado. Daí a necessidade de sempre reverenciá-los, mas também lembrá-los e cobrá-los das devidas gratificações que alguém julgava ser merecedor. Essas fontes também foram fundamentais para a revelação de contendas entre a elite econômica e outros agentes sociais, típicas de uma sociedade onde havia a presença de conflitos pelos postos de mando, e de trajetórias de vida, muitas das vezes, distintas. Este segundo ponto fica evidente, quando percebemos que nem todas as pessoas ricas no Tocantins Colonial ocupavam os espaços camarários ou quando muitos deles estavam em patentes bem distintas no serviço militar – o que não significa dizer que não poderiam ainda obter mobilidade nesta esfera.

Por fim, observamos um dado importante: a população predominantemente rica na Amazônia Colonial Tocantina era formada por homens, brancos, que, não somente eram livres, mas também detentores de trabalho reduzido à escravidão. Não havia entre este grupo, indígenas que, neste período, tinha a sua escravização proibida pela lei do Diretório, e negros, considerando aqueles que estivessem na condição de livres. A elucidação desses dados ajuda a contribuir, portanto, para a compreensão da produção histórica da desigualdade socioeconômica, mas também racial e de gênero no Brasil.

6. REFERÊNCIAS

- Almeida, R. H. de. 1997. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília, DF: Universidade de Brasília.
- Angelo Menezes, M. N. (2000a). Repertório de manuscritos que relatam a história dos sistemas de produção agro-extrativistas do Baixo-Tocantins: Fontes existentes no Arquivo Público do Estado do Pará. *Papers do NAEA*, (139), 1-51. Recuperado de <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/11656>
- Angelo Menezes, M. N. (2000b). Cartas de Datas de Sesmarias: uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistema agroextrativista do Vale do Tocantins Colonial. *Papers do NAEA*, (151), 1-106. Recuperado de <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/11670/0>
- Ale Rocha, R. (2009). *Os oficiais índios na Amazônia Pombalina: Sociedade, Hierarquia e Resistência (1751-1798)* [Dissertação de Mestrado em História, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói].
- Barbosa, C. E. C. (2017). *Planta-me no pó e não tenhas de mim dó: Agricultura no Grão-Pará Setecentista (1730-1822)*. [Dissertação de Mestrado em História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém].
- Batista, L. M. (2007). Os Rodrigues Martins: notas sobre trajetórias e estratégias de uma das famílias mais distintas em qualidade e riqueza no Grão – Pará (de meados do século XVIII a fins do XIX). In Fragoso, J.; Aalmeida, C. M. C.; Sampaio, A. C. J. (Orgs.), *Conquistadores e Negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América Lusa, séculos XVI a XVIII (pp.379-402). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Batista, R. C. C. (2013). *Dinâmica populacional e atividade madeireira em uma vila da Amazônia: a Vila de Moju* [Dissertação de Mestrado em História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém].

- Bezerra Neto, J. M. (2012). *Escravidão negra no Grão-Pará* (séculos XVII-XIX). 2. ed. Belém, PA: Paka-Tatu.
- Bicalho, M. F. (1998). As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, 18(36), p. -. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200011>
- Bloch, M. (2001). *Apologia da História*, ou, O ofício de historiador. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar.
- Cardoso, C. F. (1984). *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro, RJ: Edição Graal.
- Chambouleyron, R. (2010). *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém, PA: Editora Açai/ Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/Centro de Memória da Amazônia (UFPA).
- Chambouleyron, R. (2012). Terras e poder na Amazônia colonial (séculos XVII-XVIII) [Texto Completo]. *Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*, Lisboa (p. 1-10). Recuperado de https://www.academia.edu/12405056/Terras_e_poder_na_Amaz%C3%B4nia_colonial_s%C3%A9culos_XVII_XVIII_
- Coelho, M. C. (2005). *Do Sertão para o Mar - Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)* [Tese de Doutorado em História Social, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo].
- Dias, J. S. 2008. *Os “verdadeiros conservadores” do estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia Colonial (primeira metade do século XVIII)* [Dissertação de Mestrado em História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém].
- Farinatti, L. A. (2008). Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. *Anos 90*, 28, 57-72. doi: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.7958>
- Feio, D. S. S. (2013). *O nó da rede de “apaniguados: oficiais das câmaras e poder político no Estado do Maranhão (Primeira metade do século XVIII)* [Dissertação de Mestrado em História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém].
- Fragoso, J. (2001). “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVII e XVIII)”. In Fragoso, J.; Bicalho, M. F.; Gouvêa, M. de F. (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)* (pp.29-72). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Fragoso, J. (2010). Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro 1700-1760). In Fragoso J.; Gouvêa, M. de F. (orgs.), *Na Trama das Redes: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII* (pp.243-294). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Hespanha, A. M. (2012) Depois do Leviathan; Serviço, mercê e salário: uma nota com base na doutrina jurídica seiscentista. In HESPANHA, A. M. (Org.), *Caleidoscópio do Antigo Regime* (pp.7-40). São Paulo: Alameda.
- Marin, R. E. A. (2000). Camponeses, Donos de Engenhos e Escravos na Região do Acará nos séculos XVIII e XIX. *Papers do NAEA*, (153), 1-29. Recuperado de: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/pnaea/article/view/11672>
- Martins, Y. L. A. (2015). *Do norte da África ao norte da Amazônia: Experiências de colonização, famílias e formação de elites em Nova Mazagão (1770-1808)* [Dissertação de Mestrado em História, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém].
- Mello, M. E. A. de S. e. (2013). Perspectivas sobre a “nobreza da terra” na Amazônia Colonial. *Revista de História*, 168, 26-68. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v0i168p26-68>
- Melo, V. Z. (2022). *Os diretores de povoações: serviços e transgressões no Grão-Pará do Diretório dos Índios (1757-1798)*. Belo Horizonte, MG: Caravana Grupo Editorial.
- Reis, J. C. (2000). *Escola dos Annales – a inovação em história*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- Ribeiro, M. da S. (2015). “Razão de Estado” e pombalismo. Os modos de governar na administração de Gomes Freire de Andrada.

- In Falcon, F.; Rodrigues, C. (Orgs.), *A "época pombalina" no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Ricupero, R. (2009). *A formação da elite colonial: Brasil c. 1530 - c. 1630*. São Paulo, SP: Alameda.
- Sampaio, P. M. (2012). *Espelhos Partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus, AM: Editora da Universidade Federal do Amazonas.
- Sommer, B. (2011). Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela coroa no norte do Brasil. In: Monteiro, R. B.; Feitler, B.; Calainho, D. B.; Flores, J. (Orgs.), *Raízes do privilégio: hierarquias sociais no mundo ibérico do Antigo Regime* (pp.617-638). Rio de Janeiro: Record.
- Souza Junior, J. A. de. (2009). *Tramas do Cotidiano: Religião, Política, Guerra e Negócios no Grão-Pará do Setecentos*. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política Pombalina [Tese de Doutorado em História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo].